RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025 | Ano IV | Edição nº 545B

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.182, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e dá outras providências."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. - Ficam exonerados, a partir de 06 de janeiro de 2.025, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão**.**

Parágrafo único – Excetuam-se do *caput* deste artigo os seguintes servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão:

I - JOAO CARLOS FERNANDEZ DA CUNHA – Secretaria de Administração – GESTOR;

II - JOAO SATUNINI ANASTACIO – Secretaria de Administração - ASSESSOR I;

III - JOEL CARLOS ELEODORO – Secretaria de Administração - CHEFE DE SETOR;

IV - LETICIA MARIA WOLF DE OLIVEIRA – Secretaria de Administração – GESTOR;

V - NATALIA VIRGINIA CALEFE PEREIRA – Secretaria de Administração - CHEFE DE SETOR;

VI - LUCIANA BARBOSA DA SILVA SANTOS – Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão - CHEFE DE SETOR;

VII - ADRIANA VIEIRA JARDIM - Secretária de Desenvolvimento Econômico - CHEFE DE SETOR;

VIII - FELIPE FEITOZA MENDES LISBOA - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico - CHEFE DE SETOR;

IX - JOAO HENRIQUE DA SILVA – Secretaria de Educação e Cultura - CHEFE DE SETOR

X - RITA DE CASSIA DE LIMA - Secretaria de Educação e Cultura – GESTOR

XI - FABIA FERREIRA DOS SANTOS – Secretaria de Educação e Cultura DIRIGENTE ESCOLAR

XII - ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA – Secretária de Eeducação e Cultura - DIRIGENTE ESCOLAR

XIII - ANA ROSA CORREA – Secretária de Educação e Cultura - Dirigente escolar

XIV - FABIANA DE GOIS RAMOS – Secretaria de Finanças - CHEFE DE SETOR

XV - FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA – Secretaria de Finanças - GERENTE CONTABIL FINANCEIRO

XVI - JUSSARA RIBEIRO DE NOVAES – Secretaria de Finanças – GESTOR

XVII - LETICIA OLIVEIRA CONCESSO – Secretaria de Finanças - CHEFE DE SETOR

XVIII - OLGA CARINA ARAUJO DA SILVA BASSO – Secretaria de Finanças - ASSESSOR DE GERENCIA

XIX - FABIO LUIZ MELO – Gabinete do Prefeito- CHEFE DE SETOR

XX - IOLANDA VERSALLI LUPI – Gabinete do Prefeito - CHEFE DA JUNTA DE SERVICO MILITAR

XXI - BRUNA GABRIELLE RIBEIRO REIS DE PAULA – Secretaria de Governo – GESTOR

XXII - MARIA IVONE SILVA LOPES RODRIGUES – Secretaria de Assuntos Jurídicos – GESTOR

XXIII- JULIANO DE PAULA GOMES – Secretaria do Verde e Meio Ambiente - CHEFE DE SETOR

XXIV - MARCIO GUILHERME MOREIRA ANASTACIO - Secretaria do Verde e Meio Ambiente - CHEFE DE SETOR

XXV - THIAGO RODRIGO DA SILVA - Secretaria do Verde e Meio Ambiente - CHEFE DE SETOR

XXVI - ALINE MACRUZ – Secretária de Obras - CHEFE DE SETOR

XXVII - GISLENE STEPHANELLI – Secretaria de Obras e Planejamento - GESTOR

XXVIII - LEILA ANDREASSI DE CASTRO – Secretaria de Obras e Planejamento - GESTOR

XXIX - ANDERSON NASCIMENTO SANTOS – Secretaria de Saúde - CHEFE DE SETOR

XXX - MARCELO CARDOSO – Secretaria de Saúde - CHEFE DE SETOR

XXXI - QUITERIA MARIA DE SANTANA – Secretaria de Saúde - CHEFE DE SETOR

XXXII - NIVEA MARIA SANTOS DE ASSIS – Secretaria de Saúde – GESTOR

XXXIII - PAULO ROBERTO CORREIA – Secretaria de SAÚDE - CHEFE DE SETOR

XXXIV - TELMA MORAES PIRES – Secretaria de Saúde – GESTOR

XXXV - THALYTA TAVARES TOMOCHIGUE – Secretaria de Saúde - CHEFE DE SETOR

XXXVI - VALQUIRIA HELENA DOS SANTOS GONCALVES – Secretaria de SAÚDE – GESTOR

XXXVII – ADEILTON SOARES DA SILVA – Secretaria de Saúde – CHEFE DE SETOR;

XXXVIII- REINALDO SANTOS DOS ANJOS - Secretaria de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil - ASSISTENTE DE CHEFIA

XXXIX - CESAR EDUARDO LEITE THEODORO – Secretaria de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil - CHEFE DE SETOR

XL - MAURO FLORIANO - Secretaria de Serviços Urbanos - CHEFE DE SERVICOS

XLI - ARY RODRIGUES - Secretaria de Serviços Urbanos - CHEFE DE SERVICOS

XLII - DANIEL SOARES DA SILVA - Secretaria de Serviços Urbanos - GESTOR,

XLIII - FRANCISCO RODRIGUES LEITE - Secretaria de Serviços Urbanos - ASSESSOR TECNICO

XLIV - JOAO BATISTA DE OLIVEIRA - Secretaria de Serviços Urbanos - GERENTE ADMINISTRATIVO

XLV - JOAO JOSE FERREIRA - Secretaria de Serviços Urbanos - CHEFE DE SERVICOS

XLVI - JOSE DOS SANTOS - Secretaria de Serviços Urbanos - ASSESSOR DE GERENCIA

XLVII - JOSE VIEIRA COSTA FILHO - Secretaria de Serviços Urbanos - CHEFE DE SERVICOS

XLVIII - LUIZ NORBERTO ALVES - Secretaria de Serviços Urbanos - AGENTE DE SEGURANCA

XLIX - MANASSES SILVA DE LIMA - Secretaria de Serviços Urbanos - GERENTE DE SERVICOS URBANOS

L - ROGERIO DE OLIVEIRA - Secretaria de Serviços Urbanos - CHEFE DE SETOR

LI - ROGERIO VAGNER FERRI DE FARIAS - Secretaria de Serviços Urbanos - CHEFE DE SETOR

LII – WILSON DE SOUZA – Secretaria de Serviços Urbanos – CHEFE DE SETOR

LIII - ALEXANDRE DE LIMA CAMPOS – Secretaria de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil - GESTOR

LIV - ISAAC WENDERSON DA SILVA SANTOS – Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer – GESTOR

LV – ANGELA ROSA PINA – Secretaria de Saúde – CHEFE DE SETOR

LVI – CÁSSIA MARIA DA COSTA - Secretaria de Saúde – CHEFE DE SETOR

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 06 de janeiro de 2.025 - 61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.183, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

"Suspende o pagamento de gratificações e comissões concedidas aos servidores públicos municipais em confronto com a LC nº. 101/2000."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000.

DECRETA

Art. 1º. - Ficam suspensos os atos administrativos de pagamento e concessão de gratificação e comissões, concedidas aos servidores públicos municipais.

Parágrafo Único - O secretário municipal ao qual o servidor estiver vinculado, após a análise da imprescindibilidade do pagamento para a continuação da prestação do serviço publico autorizará o pagamento.

Art. 2º. - O restabelecimento dos atos administrativos de pagamento e concessão de gratificação e comissões, concedidas aos servidores públicos municipais dependem do preenchimento dos requisitos legais estabelecidos em Leis para sua verificação público orçamentaria.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 06 de janeiro de 2.025 - 61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

.....